



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 54/2022 – TOMADA DE PREÇOS**

|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO      |                                  |
| Certifico para os devidos fins que |                                  |
| o presente                         | <i>ata</i>                       |
| foi afixad                         | <i>a</i> no mural do atrio desta |
| Prefeitura, no periodo de:         |                                  |
| <i>26/08/22</i>                    | <i>a 31/12/22</i>                |
| <i>r.w.</i>                        |                                  |

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificado pelo Decreto nº. 22/2022, de 26 de janeiro de 2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW – Secretário e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referentes ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 54/2022, de 03/08/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra, para contratação de empresa para execução de PPCI na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto. Assim, foram apresentadas propostas das seguintes empresas: **C.F.V. Obras Públicas Ltda**, representada por sua procuradora Sra. Cassiana Elisa Vendruscolo; **TC Construções Ltda**, sem representação; **Juliano Diniz Campos Construções**, representada por seu Procurador Sr. Claudemir Gund; **Compom Serviços de Consultoria, Gerenciamento e Administração de Obras Ltda**, sem representação; e **C. L. Rodrigues Fachini Eireli**, sem representação. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” das empresas licitantes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade, verificou-se que todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, firmada por seu contador ou por meio de Certidão da Junta Comercial, para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006. Após, foi solicitada a análise dos atestados de capacitação técnica-profissional, apresentados em atendimento a letra "k" do item 3.1 do Edital pelo responsável técnico do Município, Eng. ALDO ITO PAUL – CREA 46.752, os quais obtiveram a sua aprovação. A seguir a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** todas as empresas por terem atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Decisão do julgamento da habilitação com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93, obteve-se a renúncia apenas da empresa **TC Construções Ltda**, conforme Termo juntado aos seus documentos de habilitação. Diante disso, os representantes presentes ausentaram-se da sessão, uma vez que não seria possível a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas, uma vez que as empresas **Compom Serviços de Consultoria, Gerenciamento e Administração de Obras Ltda** e **C. L. Rodrigues Fachini Eireli** não juntaram o Termo de Renúncia aos seus documentos de habilitação, sendo que os representantes se ausentaram às 09h45min, sem se pronunciarem se renunciariam ao referido prazo recursal o que, de qualquer forma, não alteraria os trâmites do processo. Assim, abre-se o prazo recursal referente aos documentos de habilitação, Art. 109, I, “a”, da L. F. 8.666/93. Os envelopes referentes às propostas financeiras, das 05 (cinco) empresas licitantes foram acondicionados em um único envelope, que foi lacrado e rubricado por todos os presentes. Caso não haja apresentação de recurso(s), a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, ocorrerá no dia **05/09/2021, às 09 horas**, junto a Sala de Reuniões. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação. Assim, as empresas licitantes serão intimadas por meio de correio eletrônico, bem como a presente ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como disponibilizada junto ao site do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 26 de agosto de 2022, às 10h00min.

  
CLAIR LISANDRA WILHELM  
Presidente

  
MAGDIEL LUIZ DICKOW  
Secretário

  
CHARLES DALCIN  
Membro

  
ALDO ITO PAUL  
Eng. Civil CREA/RS 46752